

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: Alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender a SESP e suas Unidades desconcentradas.

Fica acrescido em 24,997466 % o valor do contrato inicial, que corresponde a importância de R\$34.536,00. O valor do Contrato passará a ser R\$ 172.694,00, com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/524/36; Atividade: 2738/2729/2760/2735/2007; Natureza de Despesa: 339030; Fonte:100/217/240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HORTÊNCIA BEATRICE DE VITA DOMINGOS - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd84996e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)